

DECRETO Nº 6664/89
de 24 de abril de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 657 de 28/04/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.
1.678.320,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 4º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 1.678.320,00 (hum milhão; seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

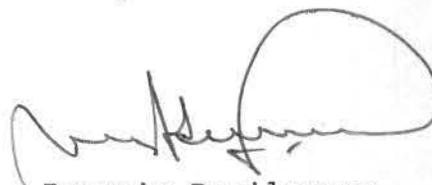
SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01	Gabinete do Secretário
09.01 - 13754284.291	Convênio - SUDS
09.01 - 3111	Pessoal Civil 583.416,00
09.01 - 3113	Obrigações Patronais 336.663,00
09.01 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 399.600,00
09.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos 358.641,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 445.541,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um cruzados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, decorrente do novo ajuste do Convênio - SUDS, e parte no valor de NCz\$ 1.232.779,00 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove cruzados novos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01	Gabinete do Secretário
09.01 - 13754284.291	Convênio - SUDS
09.01 - 3120	Material de Consumo 520.479,00
09.01 - 4110	Obras e Instalações 288.600,00
09.01 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 423.700,00

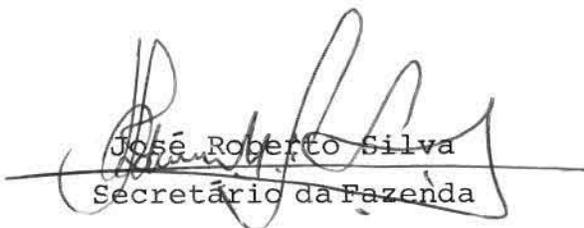
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de abril de 1989.

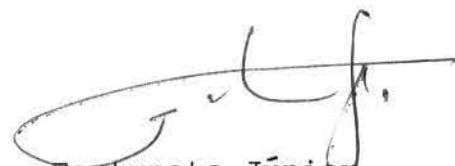

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6664/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de abril de 1989.


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil nove-
centos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos